



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 293 – março/2023
Portaria N.º 18/2023
(CCHL/UFPI)

Teresina, 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 18, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Reconduz a Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 29/2019, nº 129/2022 e 07/2023 CCHL/UFPI, para conclusão dos trabalhos de apuração das circunstâncias descritas no processo administrativo nº 23111.067121/2018-53 e apensos.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 32 e 33 do regimento Geral da UFPI e em atendimento à Solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar, requerida em 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, conforme Portarias nº 29/2019, 129/2022 e 07/2023 CCHL/UFPI, em face das circunstâncias descritas nos processos administrativos nº 23111.067121/2018-53, 23111.068139/2018-18, 23111.000131/2019-21, 23111.025609/2019-39 e 23111.025943/2019-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 17/03/2023 08:36:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL